

Pacajus (CE), 07 de dezembro de 2022.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE.**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF.: ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA JMAR CONTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Douta Comissão,

Após a análise do recurso interposto pela empresa **JMAR CONTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no tocante a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.30.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE OPERACIONAL DA GCMP NO DISTRITO DE ITAIPABA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE**, bem como as considerações feitas por esta douta Comissão na apreciação da peça recursal bem como parecer emitido pelo setor competente, vimos informar que compartilhamos do mesmo entendimento, considerando ser pertinente **MANTER** a decisão que desclassificou a proposta da empresa **JMAR CONTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** no processo em tela.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

**JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE.**